



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 243 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018
(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

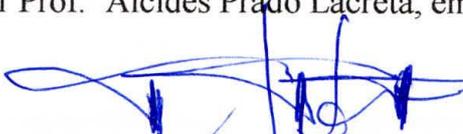
PROTOCOLADO

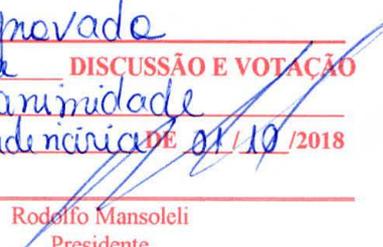
PROCESSO N.º 633 /2018
CM-PALMITAL 01/10 /2018

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se existe algum planejamento por parte da municipalidade para reduzir o custo com a cobrança da “Remoção de Lixo Domiciliar – Taxa de Lixo” aos contribuintes de nossa cidade para o exercício de 2019, haja vista que para o presente exercício houve a majoração de aproximadamente 60%, em razão do transbordo dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais de nossa cidade até a cidade de Quatá.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1.º de outubro de 2018.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01/10 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR
OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/10 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/10 /2018
OFÍCIO N.º 332 /2018
Ref.
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo